



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 172, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 26 de 15 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.904, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o artigo 2.º do Decreto n.º 26, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2.º...

DATA	DESTINO
14 DE JANEIRO DE 2024	FARTURA-SP
21 DE JANEIRO DE 2024	ITAPEVA-SP
28 DE JANEIRO DE 2024	FARTURA-SP
04 DE FEVEREIRO DE 2024	FARTURA-SP
11 DE FEVEREIRO DE 2024	FARTURA-SP
18 DE FEVEREIRO DE 2024	FARTURA-SP
03 DE MARÇO DE 2024	ITARARÉ-SP
17 DE MARÇO DE 2024	FARTURA-SP
24 DE MARÇO DE 2024	FARTURA-SP
14 DE ABRIL DE 2024	FARTURA-SP
28 DE ABRIL DE 2024	FARTURA-SP
19 DE MAIO DE 2024	FARTURA-SP
26 DE MAIO DE 2024	FARTURA-SP
02 DE JUNHO DE 2024	FARTURA-SP
09 DE JUNHO DE 2024	FARTURA-SP
16 DE JUNHO DE 2024	ITARARÉ-SP
23 DE JUNHO DE 2024	FARTURA-SP

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C62624F4061043BAB848A5CBD8760F7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C62624F4061043BAB848A5CBD8760F7D>